PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

Desenvolvimento com seriedade

Proj. n. 1300

Site: www.pmpimentabueno.com.br e-mail:pgmmpb@macrosoft.com.br

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – 451-8453 : Fax: (69) 451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.135/2004 De, 05 de Julho de 2004

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI N.º 648/GP/97, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1997, JÁ ALTERADA PELA LEI N.º 1007/G.P/2003, DE 26 DE JULHO DE 2003, E DO ANEXO III DA LEI N.º 1031/2003 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, MARIA INÊS BAPTISTA DA SILVA ZANOL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO -RO aprovou e sancionou a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Altera o anexo II da Lei n.º 648/GP/97, de 24 dezembro de 1997, já alterada pela Lei n.º 1.007/G.P/2003 de 26 de Julho de 2003, que passa a ter a seguinte redação:

Anexo II

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

QUANT.	ÒRGÃO E DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	Valor da Remuneração R$
01	Secretario Municipal de Planejamento e Coordenação Geral	Subsídio	Dec.Leg. 046/2000 de 18/09/200
04	Assessor Técnico I	C.C – 2	1.260,00
02	Diretor de Divisão	C.C – 5	514,50
02	Chefe de Seção	C.C – 8	330,75
04	Assessor Técnico II	C.C – 5	514,50
01	Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo	C.C – 8	330,75
09	Assistente I	C.C – 9	315,00
02	Assistente II	C.C - 10	240,00

Site: www.pmpimentabueno.com.br e-mail:pgmmpb@macrosoft.com.br

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – 451-8453 : Fax: (69) 451-2593

Cont. da Lei Municipal n.º 1.135/2004

Art. 2.º - Altera o anexo III da Lei n.º 1.031/2003, de 10 de dezembro de 2003, que passa a ter a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMAF

Anexo III

GRUPO OCUPACIONAL: CARGO EM COMISSÃO - CC

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.		TOTAL
Secretario Municipal	CC	5	1.365,00	6.825,00
Chefe de Gabinete	CC	1	1.417,50	1.417,50
Procurador Geral do Município	CC	1	1.417,50	1.417,50
Chefe de Auditoria Interna	CC	2	1.260,00	2.520,00
Assessor Técnico I	CC	4	1.260,00	5.040,00
Assessor Técnico Especial	CC	3	787,50	2.362,50
Conselheiro Tutelar	CC	5	826,67	4.133,35
Presidente da CPL	CC	1	661,50	661,50
Diretor de Divisão	CC	17	514,50	8.746,50
Secretário da Junta de Serviço Militar	CC	1	330,75	330,75
Chefe de Núcleo	CC	6	330,75	1.984,50
Chefe de Seção	CC	26	330,75	8.599,50
Assessor Técnico II	CC	4	514,50	2.058,00
Gerente	CC	3	315,00	945,00
Chefe de Setor	CC	7	315,00	2.205,00
Assistente I	CC	36	315,00	11.340,00
Assistente II	CC	13	240,00	3.120,00
Secretário Geral do Conselho de Contribuintes	CC	1	420,00	420,00
				-
Total		136		64.126,60

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 05 de Julho de 2004.

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal